



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RESUMO EXECUTIVO

21ª REUNIÃO VII EXTRAORDINÁRIA COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL ENTORNO DE MANAUS CIR/ENMAO/AM

Data: 12/08/2014

Hora do Início: 14h00min

Abertura: Sr. Cláudio Pontes Ferreira

Local: Auditório Maria Eglantina Nunes Rondon (Av. André Araújo, nº 701 – Aleixo).

ITEM I – Equipe Saúde da Família, Estratégia Saúde da Família Ribeirinha, Unidade Básica de Saúde Fluvial, eSUS e Repasse Financeiro do Ministério da Saúde - Apresentação da Técnica do Ministério da Saúde **Sra. Monica Cruz Kafer** (DAB/MS). Inicia explanando sobre a nova Portaria nº 837 de 9 de maio de 2014 que redefine a ESFR que serão vinculadas a uma UBS que pode estar localizada na sede do município ou em alguma comunidade ribeirinha localizada na área adscrita. Será formada por Equipe Multiprofissional composta por, no mínimo:

01 (um) Médico Generalista ou Especialista em Saúde da Família ou Médico de Família e Comunidade;

01 (um) Enfermeiro Generalista ou Especialista em Saúde da Família; e

01 (um) Auxiliar ou Técnico de Enfermagem.

Nas hipóteses de grande dispersão populacional, as ESFR e as ESFF podem contar, ainda, com:

Até 24 (vinte e quatro) Agentes Comunitários de Saúde;

Até 12 (doze) Microscopistas, nas regiões endêmicas;

Até 11 (onze) Auxiliares/Técnicos de enfermagem; e

01 (um) Auxiliar/Técnico de Saúde Bucal.

As ESFR e ESFF poderão, ainda, acrescentar até 02 (dois) Profissionais da Área da Saúde de Nível Superior à sua composição, dentre Enfermeiros ou outros profissionais previstos para os Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF) nos termos da Portaria nº 2.488/GM/MS, de 21 de outubro de 2011. A programação de viagens em cada ano, com itinerário das comunidades atendidas, considerando-se o retorno da ESFR a cada comunidade, ao menos, a cada 60 (sessenta) dias, para assegurar a execução das ações de Atenção Básica.

ITEM II - INFORMES: O Coordenador **Sr. Cláudio Pontes Ferreira** informa sobre os Instrumentos de Gestão dos Municípios repassado pelo DEPLAN, constando o Relatório Anual de Gestão e cita que é um instrumento obrigatório com prazo até março de 2014;

A partir de 13/08/2014 irá visitar os municípios de Rio Preto da Eva/AM, Presidente Figueiredo/AM, Careiro Castanho/AM e Manaquiri/AM, juntamente com a apoiadora do MS **Sra. Mônica Cruz Kafer**.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

O presente Resumo Executivo foi elaborado e digitado pelo Estagiário da **CIR/ENMAO/AM Sr. Eliezer Picanço Penha Júnior** e revisada pela atual **Secretária Executiva da CIR/ENMAO/AM Sra. Mary Anne Araújo Delgado** e será arquivada para fins documentais. Manaus, 23 de fevereiro de 2016.